Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

92/53

INDICAÇÃO

Considerando o grande numero de trabalhadores que vem sendo dispensado dos serviços desta Prefeitura,

Considerando que os mesmos ignora os direitos das garantias das legislação das leis trabalhiastas,

Considerando que dispensar os operarios na epoca - atual oria uma situação dificil para o sustento das familias dos mes

CNDICO, ao chefe do executivo a necessidade de pa INTEGRALMENTE todas as indenizações que os mesmos tem pleno direito, sem propor nenhum acordo que prejudique estas indenizações.

Sala das sessões, 24 de Agosto de 1.953

Sergio Francisco Barguil

Sergio Francisco Barguil